



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMITÊ ESTADUAL (PB) DO FÓRUM NACIONAL DA SAÚDE DO CNJ

ATA DE REUNIÃO

IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO		
05/02/2024	09h	Presencial

MEMBROS PRESENTES
Dra. Silmary Alves de Queiroga Vita (Juíza Estadual - TJPB) Coordenadora
Dra. Paula Yana Leite Pereira - Secretária de Estado da Saúde
Dr. Renan do Valle Melo Marques - TJPB
Dr. Eduardo Girão Câmara do Vale - representante da AGU
Dra Rênia Glauciene da Silva Santos (farmacêutica Assessoria Técnica da Assistência Jurídica do município de João Pessoa)
Dr. José Guilherme Ferraz da Costa (Procurador Federal) - representante do Ministério Público Federal na Paraíba)
Dr. Hermano Gadelha (advogado) - representante da Unimed
Dr. Paulo Guedes Pereira (advogado) - representante da Unimed
Dra. Aldaci Soares Pimentel (Defensora Pública) - representante da Defensoria Pública Estadual
Dra. Maria dos Remédios Mendes Oliveira (Defensora Pública Estadual)
Dra Ana Lúcia Vendel (representante da UEPB)
Dr. Nildeval Chianca Jr (representante da UNIDAS – União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde)

DEBATES
<p>Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2024, pelas 09h, reuniram-se na sala 05 da Escola Superior da Magistratura da Paraíba - ESMA, os membros do Comitê Estadual de Saúde do CNJ na Paraíba. A pauta apresentada foi: (1) Proposta de temas para os webinários de 2024; (2) Formação de comissão para Elaboração do Plano Estadual para execução da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, nos termos de Res. CNJ nº 530/2023; (3) Formação da comissão para elaboração dos fluxos e manuais de cumprimento de ordens judiciais nas demandas envolvendo direito à saúde pública, nos termos do art. 19 da Recomendação CNJ nº 146/2023; (4) Outros assuntos. Inicialmente a coordenadora saudou todos/as os membros do Comitê. Em seguida, o primeiro item da pauta tratado foi o item 1, onde o Procurador José Guilherme fez a sugestão de dois temas para os webinários, sendo o primeiro sobre “rede oncológica”, “cuidados paliativos” e “doenças raras”. Outros temas propostos para os webinários: A) Desafios da judicialização envolvendo o espectro autista sob o enfoque da saúde suplementar</p>

(OBS: convidar advogados que militam na proteção ao direito dos autistas e também advogados que atuam para as seguradoras); B) Desafios da judicialização envolvendo o espectro autista sob o enfoque do SUS; C) Fluxos de cumprimento das decisões judiciais sob a perspectiva dos entes públicos: dispensa de licitação, aquisições diretas e compras emergenciais (OBS: convidar servidores que atuem diretamente nessas áreas); D) Limites temporais do cumprimento de sentença envolvendo tratamentos por tempo indeterminado; E) Nat-jus Paraíba: balanço dos 6 primeiros meses de atuação. Após discussões, ficou acordado por todos que os webinários continuarão mensalmente, a partir de março, com o primeiro webinário a ser realizado no dia 18/03, pela advogada da União Dra. Maria Heloísa Pinheiro, tendo mais de uma pessoa discutindo o tema “demandas predatórias”. **A seguir, foi tratado o tema 2**, Formação de comissão para Elaboração do Plano Estadual para execução da Política Judiciária de Resolução Adequada das Demandas de Assistência à Saúde, nos termos de Res. CNJ nº 530/2023, ficando definido como membros da comissão: Dra. Silmary, Dra. Ana Lúcia, Dr. José Guilherme, Dra. Aldaci. **Em seguida foi tratado o item 3**, composição da Comissão de Elaboração dos Fluxos e Manuais de cumprimento de ordens judiciais nas demandas envolvendo direito à saúde pública, nos termos do art. 19 da Recomendação CNJ nº 146/2023: Dra Maria do Remédios, Dra Palloma, Dra Rênia, Dr. Gustavo Nunes, Dr. Renan, D. Hermano, Dr. Nildeval, Dr. João, Dr. Gustavo Gadelha. Dentro do **item 4 - outros assuntos**, o Ministério Público Federal informou que realizou fiscalização no Hospital Napoleão Laureano e emitiu recomendação porque o município não está fazendo regulamentação dos pacientes, bem como mencionou o recebimento de emendas parlamentares destinadas a hospitais particulares sem metas pré-estabelecidas. Em nome do Sindicato dos Hospitais Filantrópicos, o Dr Paulo Guedes informou que o custo de um hospital filantrópico, para o poder público, é de $\frac{1}{3}$ dos custos de um hospital público, e sugeriu fazer uma apresentação na próxima reunião para apresentação da situação dos hospitais filantrópicos. Registra-se que a Dra Maria dos Remédios precisou se ausentar antes do término da reunião.

Por fim, ficou acordado que as próximas reuniões do 1º semestre serão realizadas de forma remota, por videoconferência.

Ata validada e assinada pelos membros do Comitê.

Silmary Alves de Queiroga Vita
Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde (PB)

Dra. Paula Yana Leite Pereira
Secretaria de Estado da Saúde

Dr. Renan do Valle Melo Marques
Juiz Estadual TJPB

Dr. Eduardo Girão Câmara do Vale
representante da AGU

Dra Rênia Glauciene da Silva Santos
Assessoria Técnica da Assistência Jurídica do município de João Pessoa

Dr. José Guilherme Ferraz da Costa
Procurador Federal - representante do Ministério Público Federal na Paraíba

Dr. Hermano Gadelha
Advogado - representante da Unimed

Dr. Paulo Guedes Pereira
Advogado - representante da Unimed

Dra. Aldaci Soares Pimentel
Defensora Pública - representante da Defensoria Pública Estadual

Dra Ana Lúcia Vendel
representante da UEPB

Dr. Nildeval Chianca Jr
Representante da UNIDAS – União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde